



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.192

Conde, 10 de abril de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 144/2023

CONDE, 10 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ADEILDA DE SOUZA DA SILVA PEREIRA do cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A2 – GOVERNADOR PEDRO GONDIM, simbologia CADE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2023.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 145/2023

CONDE, 10 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DANIELSON DE SOUZA CHAVES para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A2 – GOVERNADOR PEDRO GONDIM, simbologia CADE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 146/2023

CONDE, 10 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal 3º (A) INSPECTOR ADAN GUERREIRO CAJU, matrícula 1768, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 3º INSPECTOR (B).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 147/2023

CONDE, 10 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal 3º (A) INSPECTOR MANASSÉS SOUZA PEDRO, matrícula 1777, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 3º INSPECTOR (B).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 148/2023

CONDE, 10 DE ABRIL DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar INÁCIO PEDROSA NETO do cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, simbologia CADS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: 4.0100.10.122.0042.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE DE RECURSOS: 500 – PRÓPRIOS CODIGO REDUZIDO: 528 4.0100.10.301.0034.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE – APS FONTE DE RECURSOS: 500 – PRÓPRIOS CODIGO REDUZIDO: 579 FONTE DE RECURSOS: 600 – SUS CÓDIGO REDUZIDO: 593 4.0100.10.302.0041.2065 – MANUT DAS ATIV DO MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE DE RECURSOS: 500 – PRÓPRIOS CÓDIGO REDUZIDO: 650 FONTE DE RECURSOS: 600 – SUS CÓDIGO REDUZIDO: 665 4.0100.10.303.0044.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA FONTE DE RECURSOS: 500–PRÓPRIOS CÓDIGO REDUZIDO: 686 FONTE DE RECURSOS: 600 – SUS CÓDIGO REDUZIDO: 688 FONTE DE RECURSOS: 621 – ESTADO CÓDIGO REDUZIDO: 690. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00177/2023 - 28.03.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.600,00; CT Nº 00178/2023 - 28.03.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 160.494,00; CT Nº 00179/2023 - 28.03.23 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.680,00; CT Nº 00180/2023 - 28.03.23 - MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 6.010,00; CT Nº 00181/2023 - 28.03.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 34.989,00; CT Nº 00182/2023 - 28.03.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 15.834,00; CT Nº 00183/2023 - 28.03.23 - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 12.822,00.

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

PORTRARIA Nº 05/2023

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 004/2023;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO com proventos da aposentadoria correspondente ao percentual de 60% da média simples das remunerações – sem paridade a servidora a Sra. ADILES SILVA ANDRADE, matrícula nº 1922, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 917.579.754-20, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12386032 - órgão expedidor - SSP/PB, com fundamento art. 40, § 1º, inciso i, e § 3º, da constituição federal/1988 (redação dada pela ec nº 103/2019) c/c art. 14 e art. 16, § 1º e § 8º da lei municipal nº 0007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de abril de 2023.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV